



ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o "Bloco Baianas Ozadas", em virtude da realização do evento "Carnaval 2024", no dia 10/02/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do "Bloco Baianas Ozadas" pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional/grupo do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública local e/ou regional, conforme documentos anexados aos autos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a empresa "OCA – Ozadia, Conteúdo & Arte MKT Ltda" nome fantasia "Baianas Ozadas" – CNPJ 47.488.825/0001-60, cujo único proprietário é o representante exclusivo do bloco, conforme carta de exclusividade acostado aos autos. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios/Eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais acostadas aos autos. Importante mencionar, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do "Bloco Baianas Ozadas", bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcos José Timóteo

Equipe de Apoio

Glauciely Natalia Ventura

Equipe de Apoio

Erika Ferreira

Equipe de Apoio

Publicado no Quadro de Avisos
Em 04/01/24
Glauciely